



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 556/2013

EXONERA, A PEDIDO,
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando pedido de
servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas
posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOZABED
RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 08-08-2013

Brejetuba, 14 de agosto de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal